

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ESTÁGIO REMUNERADO - NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 019, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

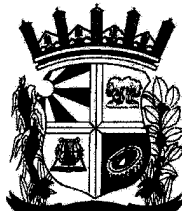
ATA Nº 01/2025

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, tendo por local a Prefeitura Municipal de Mato Leitão, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 055/2025, para realizar a seleção dos candidatos inscritos para preenchimento de vagas para ESTÁGIO REMUNERADO - NÍVEL SUPERIOR na área da Educação, nos termos do Edital de abertura nº 019/2025. A Comissão analisou se os candidatos preencheram os Requisitos (Item 3) e os Critérios de Seleção (Item 4), de acordo com o Edital. Foram, então, atribuídos pontos levando em consideração os quesitos Experiência, Escolaridade e Cursos de Aperfeiçoamento, conforme itens 5.1, 5.2 e 5.3 do edital, respectivamente. Inscreveram-se 15 (quinze) candidatos, cujos envelopes de inscrição foram abertos em ordem aleatória para análise dos documentos. Após conferência da documentação apresentada, por não preencher os critérios de seleção do processo seletivo, foram desclassificadas as candidatas Indianara de Lima (Protocolo de Inscrição nº 345), por não apresentar Ficha de Inscrição (Item 4.1), nem Questionário (Item 4.2) preenchidos; e Grasieli Inês Weiss (Protocolo de Inscrição nº 327), por não apresentar Ficha de Inscrição (Item 4.1) preenchida. Os demais candidatos estavam aptos ao somatório de pontos. Com o objetivo de facilitar o processo de escolha, a comissão criou uma tabela de pontuação, baseada no Edital, conforme segue:

Experiência	Experiência a contar de 2022 – 0,10 ponto por mês.
Escolaridade	Graduação – 0,10 ponto por disciplina concluída (máximo 1,50 ponto).
Cursos	Cursos de aperfeiçoamento na área da educação, com carga horária mínima de 8h, realizados a contar de 2022 até a data do edital de abertura – 0,10 ponto por curso até o máximo de 1,00 ponto.

Importante salientar que a Comissão foi extremamente fiel ao que determina o Edital do Processo Seletivo Simplificado ao realizar a pontuação. Quanto à pontuação por Experiência, foram considerados os documentos que deixavam claro o início e o término da experiência do candidato. Quanto à pontuação por Escolaridade, os comprovantes foram considerados mediante cópia do histórico escolar ou demonstrativo de disciplinas. Quanto à pontuação por Cursos de Aperfeiçoamento, foram considerados válidos apenas os diplomas e certificados de cursos com carga horária mínima de 8h, com verificação de autenticidade e vigência válida, realizados a contar de 2022 até a data do Edital de abertura das inscrições, relacionados à área da Educação. Após a distribuição de pontos, os candidatos obtiveram a seguinte classificação:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Maria Eduarda Ellwanger da Costa	2,7
2º	Kellen Lenhart	1,8
3º	Giovana da Silva Maciel	1,5
4º	Marciani I. Dörr Heinen	1,5
5º	Graziele Picoli	1,4
6º	Éverton Luís Vogt	1,2
7º	Sarah Eduarda Feix	1,0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

8°	Ester Fonseca da Silva dos Santos	0,9
9°	Joici Beatriz Mees	0,9
10°	Bruna Eduarda Lenhardt	0,8
11°	Natália Luiza dos Santos	0
11°	Thaís Amanda Fernandes	0
11°	Jóice Maria da Silva Ribeiro	0

Para os candidatos que empataram, após esgotados os demais critérios de desempate, sorteio será realizado no dia 10/02/2025, às 9h, na Prefeitura Municipal. Em anexo a esta ata, está a planilha com a pontuação detalhada dos candidatos, denominada de “ANEXO I”. Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.

Daniela Stöhr

Eunice Inês Heuser

Felipe Renato Specht da Rosa

Simone Eliana Ruppenthal Silberchlag

ANEXO I - PONTUAÇÃO PSS ESTÁGIO NÍVEL SUPERIOR – Edital N° 019.2025

Nº Protocolo	Nome	4.1 Ficha de Inscrição	4.2 Questionário	4.3 Currículum Vitae	4.4 Atestado Matrícula Atualizado	5.1 Experiência: 0,10 por mês a contar de 2022	5.2 Escolaridade: Graduação – 0,10 por disciplina. (máx. 1,50)	5.2 Cursos 0,10 ponto por curso de min. 8 horas, a contar de 2022 (máx. 1,00)	Pontuação Final	Classificação
344	Maria Eduarda Ellwanger da Costa	ok	ok	ok	ok	1,2	1,5	0	2,7	1º
343	Kellen Lenhart	ok	ok	ok	ok	1,8	0	0	1,8	2º
325	Giovana da Silva Maciel	ok	ok	ok	ok	1,4	0	0,1	1,5	3º
296	Marciani I. Dörr Heinen	ok	ok	ok	ok	0	1,4	0,1	1,5	4º
314	Graziele Picoli	ok	ok	ok	ok	1,0	0	0,4	1,4	5º
253	Éverton Luís Vogt	ok	ok	ok	ok	0,7	0,3	0,2	1,2	6º
250	Sarah Eduarda Feix	ok	ok	ok	ok	0	0	1,0	1,0	7º
270	Ester Fonseca da Silva dos Santos	ok	ok	ok	ok	0,9	0	0	0,9	8º
326	Joici Beatriz Mees	ok	ok	ok	ok	0	0,9	0	0,9	9º
308	Bruna Eduarda Lenhardt	ok	ok	ok	ok	0,6	0	0,2	0,8	10º
340	Natália Luiza dos Santos	ok	ok	ok	ok	0	0	0	0	11º
332	Thais Amanda Fernandes	ok	ok	ok	ok	0	0	0	0	11º
312	Jóice Maria da Silva Ribeiro	ok	ok	ok	ok	0	0	0	0	11º
345	Indianara de Lima	x	x	ok	ok	-	-	-	Desclassificada	
327	Grasieli Inês Weiss	x	ok	ok	ok	-	-	-	Desclassificada	